

RESOLUÇÃO Nº 1037/10

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada em 09 de abril de 2010, às 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando a Portaria GM/MS n.º3007, de 01 de dezembro de 2009, que atualiza os valores do Teto Financeiro de Vigilância em Saúde e do Incentivo as Ações de Vigilância em Saúde e da outras providências.

Considerando a Portaria GM/MS n.º3252, de 22 de dezembro de 2009, que aprova as diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e da outras providências.

Considerando a Portaria Conjunta n.º01, de 11 de março de 2010, que defini os valores do Componente de Vigilância e Promoção da Saúde do Bloco de Vigilância em Saúde e da outras providências.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar, a distribuição dos recursos do Ajuste CIB para o Estado e os municípios, conforme as Portarias acima citadas, planilha anexa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 16 de abril de 2010.


ANSELMO TOZI

Presidente da CIB/SUS-ES

Secretário de Estado da Saúde

Francisco Dias da Silva
Subsecretário de Estado Para
Assuntos de Regulação e de
Organização do Sistema de Saúde

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE SAÚDE - CONASS
CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE - CONASEM

ESTADO: ESPÍRITO SANTO

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

COD. IBSGE	ESTADO	N. MUNIC.	ESTRATO	POPULAÇÃO	R\$ RECURSO FEDERAL PFVPS ANUAL			PFVPS TOTAL (R\$)	PARCELA (R\$)
					PFVPS (R\$)	REPASSE ANUAL PARA SES (R\$)	FIILACEN (R\$)		
32	ES	77	2	3.487.199	17.891.875,20	2.525.613,02	1.800.000,00	4.325.613,02	841.871,01

MUNICÍPIOS

COD. IBSGE	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	PFVPS ANUAL (R\$)	PARCELA (R\$)
320010	Afonso Claudio	31384	98.511,46	32.837,15
320016	Água Doce do Norte	12091	35.519,94	11.839,98
320013	Águia Branca	9503	25.105,48	8.368,49
320020	Alegre	31143	85.988,01	28.662,00
320030	Alfredo Chaves	14585	47.622,07	15.874,02
320035	Alto Rio Novo	6172	17.332,08	5.777,36
320040	Anchieta	20226	66.871,27	22.323,78
320050	Aplacá	7883	24.492,24	8.164,06
320060	Aracruz	78658	328.034,88	109.344,96
320070	Atílio Vivacqua	9361	25.601,85	8.533,95
320080	Baixo Guandu	29891	88.754,21	29.584,74
320090	Barra de São Francisco	41645	136.516,91	45.505,64
320100	Boa Esperança	13119	48.704,92	16.234,97
320110	Bom Jesus do Norte	9672	35.056,18	11.685,39
320115	Brejuba	11097	33.494,78	11.164,93
320120	Cachoeiro de Itapemirim	201259	961.249,79	320.416,80
320130	Carilacá	365859	1.591.683,07	530.561,02
320140	Castelo	33212	100.924,81	33.641,54
320150	Colatina	111365	481.639,45	160.548,48
320160	Conceição da Barra	27059	89.852,89	29.950,96
320170	Conceição do Castelo	11851	30.318,71	10.108,24
320180	Divino de São Lourenço	5011	14.125,23	4.708,41
320190	Domingos Martins	32455	92.963,10	30.987,70
320200	Dores do Rio Preto	6293	18.018,24	6.006,08
320210	Ecoporanga	23891	77.883,72	25.894,57
320220	Fundão	16431	59.854,31	19.951,44
320225	Governador Lindenberg	10420	27.931,77	9.310,59
320230	Guacul	26743	100.993,49	33.664,50
320240	Guarapari	104534	741.198,28	247.066,09
320245	Ibatiba	20471	57.924,06	19.308,02
320250	Ibiracu	10724	37.323,72	12.441,24
320255	Ibitirama	9238	27.011,17	9.003,72
320260	Iconha	11901	34.788,48	11.596,16
320265	Irupi	10735	29.140,35	9.713,45
320270	Itaguacu	14171	40.066,83	13.355,81
320280	Itapemirim	32761	156.278,30	52.092,77
320290	Itarana	10667	31.438,54	10.479,51
320300	Iúna	26239	74.578,38	24.859,48
320305	Jaquerá	23472	58.850,16	19.618,73
320310	Jardino Monteiro	11235	29.957,38	9.985,79
320313	João Neiva	14621	52.216,33	17.405,44
320316	Laranja da Terra	11136	29.711,84	9.903,95
320320	Linhares	132664	471.622,78	157.207,59
320330	Mantenópolis	11630	30.999,99	10.331,33
320332	Maratáizes	32502	232.034,82	77.344,84
320334	Marechal Floriano	13302	56.452,10	18.817,37
320335	Marilândia	10676	28.436,15	9.478,72
320340	Mimoso do Sul	27124	73.844,12	24.614,71
320350	Montanha	18856	60.576,65	20.192,22
320360	Mucurici	5910	16.756,65	5.586,22
320370	Muniz Freire	18358	50.603,17	16.867,72
320380	Mugul	14377	36.903,65	12.321,22
320390	Nova Venécia	46354	166.079,20	55.359,73
320400	Pancas	18497	51.836,36	17.278,79
320405	Pedro Canário	24404	81.184,82	20.394,94
320410	Pinheiros	23874	76.740,32	25.580,11
320420	Piúma	17212	147.574,65	49.191,55
320425	Ponto Belo	7247	18.035,66	6.011,89
320430	Presidente Kennedy	10903	28.727,10	8.909,03
320435	Rio Bananal	17247	45.542,97	15.180,99
320440	Rio Novo do Sul	11447	32.142,50	10.714,17
320450	Santa Leopoldina	12743	40.438,90	13.478,97
320455	Santa Maria de Jetibá	33921	89.225,55	29.741,85
320460	Santa Teresa	20742	56.183,27	18.727,76
320465	São Domingos do Norte	8205	22.258,68	7.419,89
320470	São Gabriel da Palha	30604	77.999,27	25.999,76
320480	São José do Calçado	10965	28.675,30	9.558,43
320490	São Mateus	101613	412.068,25	137.356,08
320495	São Roque do Canaã	10817	33.640,69	11.213,56
320500	Serra	404688	2.275.547,57	756.515,66
320501	Sooretama	23761	59.169,01	19.723,00
320503	Vargem Alta	18637	55.027,57	18.342,52
320508	Venda Nova do Imigrante	20028	52.518,04	17.506,01
320510	Viana	60829	283.542,53	94.514,18
320515	Vila Pavão	9126	23.083,33	7.694,44
320517	Vila Valério	14048	38.139,37	12.713,12
320520	Vila Velha	413548	2.195.924,80	731.974,93
320530	Vitória	320156	1.792.762,15	597.587,38
TOTALS		3.487.199	17.891.875,20	5.121.926,48